



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

MODÉLO — SANTA CATARINA

LEI Nº 60:

Que autoriza o Poder Executivo a adquirir um Carro
" Pic Up Jeep".

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um carro "Pic Up Jeep", para uso na Prefeitura Municipal, a serviço da mesma.

Art. 2º - Dispõe o Executivo Municipal da importância de Cr\$ 3.800,000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros) para efetuar o Pagamento das despesas decorrentes do artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - Para os fins da operação constante do artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a assinar pela Municipalidade todos os documentos necessários para a transação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, em 15 de janeiro de 1964.

Edwin E. Berger

Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e Registrada a Presente Lei em data supra.

V. Affonso M. Jolo

V. Affonso M. Jolo
Secretário Municipal